



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

# Plano de Gestão de Riscos 2023-2025

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE  
GRADUAÇÃO - PREG**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

**ROL DE RESPONSÁVEIS**

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação**

**Prof.<sup>o</sup> Dr. Élide Santiago da Silva  
Coordenador de Graduação**

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Ruceline Paiva Melo Lins  
Coordenadora de Estágios**

**Prof.<sup>a</sup> Me. Vera Lúcia dos Santos Costa  
Chefe da Divisão de Estágio Não Obrigatório**

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciana Matias Cavalcante  
Coordenadora de Acompanhamento e Desenvolvimento Curricular**

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Liene Martha Leal  
Coordenadora de Seleção e Programas Especiais**

**Keila Santos de Araújo  
Coordenadora de Administração Acadêmica**

**Nachara Campos Mendes  
Chefe da Divisão de Registro de Diplomas e Certificados**

**Aurizélia do Nascimento Melo  
Chefe da Divisão de Controle Acadêmico**

**Charles da Silva Carvalho  
Chefe da Divisão de Programação e Matrícula**

**Marcos Antonio Araújo  
Serviço de Registro de Diplomas**

**Diana Castro Pessoa  
Técnico-Administrativo**



## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
- ACEx – Atividades Curriculares de Extensão
- ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
- BSC – Balanced Scorecard
- CAMEN – Câmara de Ensino de Graduação
- CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- CEPEX – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
- CGU – Controladoria-Geral da União
- CMRV – Campus Ministro Reis Velloso
- CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
- CONSUNI – Conselho Universitário
- DCA – Divisão de Controle Acadêmico
- DPM – Divisão de Programação e Matrícula
- ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
- IES – Instituições de Ensino Superior
- MEC – Ministério da Educação
- NDE – Núcleo Docente Estruturante
- PEC-G – Programa de Estudantes-Convênio de Graduação
- PIBID - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
- PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
- PPCs – Projetos Pedagógicos dos Cursos
- PREG – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
- PROTIC – Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
- SAE – Serviço de Atendimento ao Estudante
- SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
- SiSU – Sistema de Seleção Unificada
- SWOT – Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats
- UFDPa – Universidade Federal do Delta do Parnaíba
- UFPI – Universidade Federal do Piauí



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Organograma da PREG .....	8
Figura 2 – Matriz SWOT da PREG .....	17
Quadro 1 – Balacend ScoreCard da PREG .....	20
Figura 3 - Mapa Estratégico da PREG .....	23
Quadro 2 – Quadro de Identificação Institucional da PREG .....	24
Quadro 3 – Escala de probabilidade com os respectivos scores e descrição dos atributos para o cálculo do risco .....	25
Quadro 4 - Escala de impacto com os respectivos scores e descrição dos atributos para o cálculo de risco .....	26
Quadro 5 – Classificação do nível de risco a partir da escala dos scores calculados .....	26



## SUMÁRIO

<b>1 APRESENTAÇÃO DO SETOR</b>	<b>5</b>
<b>2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DA UNIDADE</b>	<b>8</b>
2.1 Organograma da Unidade	8
2.2 Principais Normas Direcionadas da Unidade	9
2.3 Competências das Subunidades e Setores da Unidade	10
<b>3 OBJETIVOS E METAS DO SETOR</b>	<b>13</b>
3.1 Objetivos	13
3.2 Metas	14
<b>4 ESTRATÉGIA E DESEMPENHO DO SETOR (ESTRUTURA E ORÇAMENTÁRIA)</b>	<b>16</b>
4.1 Estrutura Física do Setor	16
4.2 Diagnóstico do Setor	16
4.2.1 Análise SWOT	17
4.2.2 Balanced ScoreCard (BSC)	20
4.2.3 Mapa Estratégico	23
4.2.4 Quadro de Identificação Institucional	24
4.3 Avaliação dos Riscos Institucionais	25
4.3.1 Escalas de Classificação dos Riscos Institucionais	25
4.3.2 Reconhecimento e Classificação dos Riscos Institucionais	26
4.3.3 Avaliação dos Riscos Institucionais	27
4.3.4 Verificação de Controles de Riscos	28
4.3.5 Melhoria e/ou Implementação de Sistemas de Controles de Riscos	29
4.3.6 Monitoramento dos Riscos Institucionais	29
4.3.7 Tratamento dos Riscos Institucionais	29
<b>5 RESULTADOS</b>	<b>31</b>
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>32</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>33</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>34</b>



## 1 APRESENTAÇÃO DO SETOR

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (PREG/UFDPAr) foi instituída pela Resolução/UFDPAr nº 02, de 12 de fevereiro de 2020, a partir da criação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba que se deu pelo desmembramento do Campus Ministro Reis Velloso da Universidade Federal do Piauí (CMRV/UFPI), conforme Lei nº 13.651 de 11 de abril de 2018.

Em 2021 foram constituídas, no âmbito da PREG/UFDPAr, as cinco coordenadorias que a compõe, conforme organograma aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUNI) por meio da Resolução nº 07, de 08 de outubro de 2021, a saber: Coordenadoria de Graduação, Coordenadoria de Estágios, Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular, Coordenadoria de Administração Acadêmica e Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais. Importante relatar que das 05 (cinco) coordenadorias, 03 (três) só contam com o próprio coordenador e as outras 02 (duas) apresentam número insuficiente de servidores para exercer as funções designadas.

Para melhor compreensão do atual cenário, seus desafios e possibilidades, convém contextualizar o processo de transição de Campus da UFPI para Universidade Federal do Delta do Parnaíba. A Resolução nº 1, de 20 de janeiro de 2020, estabelece que a UFDPAr segue as normativas da tutora até que as suas próprias normativas sejam criadas e aprovadas. Grande parte dessas normativas ainda se encontra em fase de construção, inclusive o Regimento Geral da Graduação, Regimento interno da PREG e a definição de seus procedimentos de rotina.

Esse processo, de construção das normativas, é de extrema importância para a PREG que integra a Administração Superior da UFDPAr e tem como principal finalidade planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar atividades do ensino no âmbito institucional. Cumprir essa finalidade requer, no entanto, o trabalho conjunto e articulado dos vários setores que integram a unidade e a IES. Assim, a necessária elaboração desse sistema normativo/organizativo tem consumido intensos esforços de toda equipe da PREG, bem como de outros setores da administração superior da UFDPAr, especialmente, desde janeiro de 2023 após o



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

resultado de uma auditoria interna que apontou a urgência de ajustes, correções e desenvolvimento de seus processos normativos/organizativos, inclusive, para objetivar o credenciamento da Universidade junto ao MEC.

Compreende-se, assim, que esse esforço é fundamental para a qualidade e segurança dos processos de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação, que dão sustentação ao ensino na graduação da UFDPa, considerando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A afirmação da estrutura normativa/organizativa da PREG/UFDPa e o desmembramento definitivo de sua tutora depende ainda, dentre outras coisas, da ampliação do corpo técnico e do corpo docente, do espaço físico, aquisição de equipamentos, formação de pessoas e da possibilidade de apropriação dos procedimentos de gestão no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), inclusive para melhor funcionamento do SISU, principal forma de ingresso discente.

Neste sentido, de ampliação da capacidade de respostas às suas atividades fins e autonomia administrativa/pedagógica, a administração superior tem investido esforços em negociar com o MEC o direcionamento da verba de implantação concedida a outras Universidades Federais consideradas “super novas” (aquelas também criadas em 2018), bem como dos códigos de vaga para docentes e técnicos. Para tanto, um projeto de universidade foi apresentado ao MEC contemplando o orçamento necessário para o fortalecimento e emancipação da UFDPa, espera-se que o mesmo seja incluído na PLOA/2024.

Foram negociadas, também em 2023, 70 (setenta) vagas para ampliação do corpo técnico. As ações para efetivar o concurso e o preenchimento dessas vagas já se encontram em andamento. A contratação dos técnicos tornará possível a implantação e a gestão completa do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), também em processo de aquisição.

Mesmo com todos os desafios postos, a PREG ampliou as possibilidades de mobilidade acadêmica com a implantação do Programa de Mobilidade Acadêmica da ANDIFES e a efetiva adesão ao Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G). Tem ainda, acompanhado de perto os estágios obrigatórios e não obrigatórios dos cursos de graduação que sofreram grande retenção no



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

contexto pandêmico e, estrategicamente, vem ampliando e diversificando o leque de oportunidades para oferta desses estágios.

Outra frente de trabalho tem sido repensar as formas de ingresso na universidade. Neste sentido, foi realizada a revisão da normativa que regula o ingresso por meio de vagas residuais na UFDPAr e uma nova resolução, proposta pela PREG, foi aprovada no CONSEPE corrigindo as distorções do documento anterior.

Ainda nesta direção estão em desenvolvimento propostas de novas formas de ingresso, além do SISU, que contemplem a área de abrangência da instituição e as comunidades tradicionais que nela residem, buscando fortalecer a missão social da UFDPAr de promotora da equidade e do desenvolvimento locoregional por meio da formação humana e técnico-científica.

A revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação e o acompanhamento, junto às unidades acadêmicas, dos PPCs que já estão em execução também é pauta na agenda da PREG, especialmente, após a determinação de implantação das ACEx e da proposta, ainda inconclusa, de reforma do ensino médio. Entre outras ações, um treinamento desenvolvido em parceria com a UFPI foi ofertado à equipe da Pró-Reitoria objetivando a capacitação dos servidores para implantação de novos currículos e das ACEx no sistema.

Buscando inovar, valorizar e diversificar a prática pedagógica tem-se ampliado a oferta de bolsas para monitoria e trabalhado a implantação dos projetos de ensino, a proposta de regulamento já está pronta para apreciação do CONSEPE.

Estão ainda em fase de conclusão para apreciação e aprovação nas instâncias competentes: o Regimento interno da PREG e da CAMEN; a criação do fórum permanente das licenciaturas; o planejamento de processos de capacitação voltados para gestão das unidades acadêmicas; a formulação da política de acompanhamento de egressos; o desenvolvimento de estratégias de enfrentamento a evasão; a construção da política de Ações Afirmativas e a implantação da Comissão Permanente de heteroidentificação em parceria com outros setores da UFDPAr.

Como é possível perceber, a PREG está percorrendo as trilhas de sua constituição que significa a construção da própria UFDPAr. Esse momento se apresenta, por um lado, como propício ao fortalecimento de uma instituição



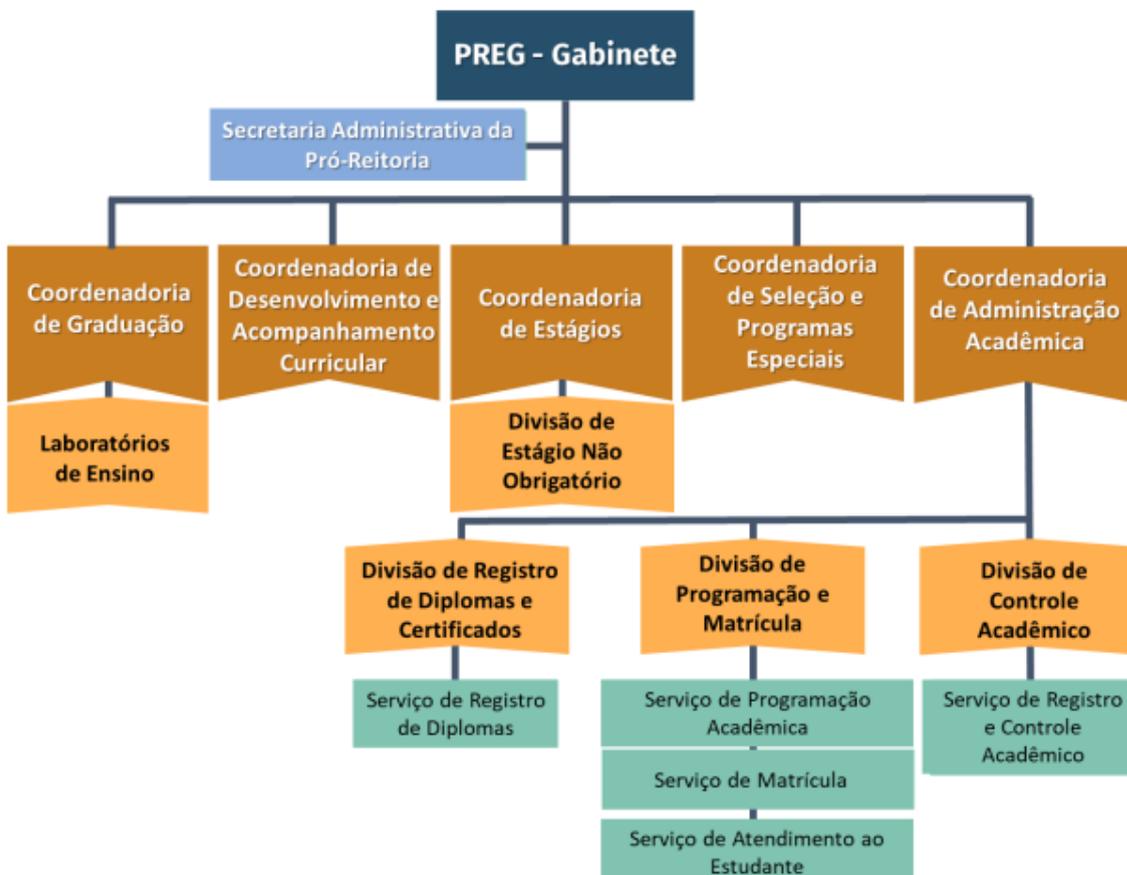
formativa plural, solidária, socialmente referenciada e ético-politicamente comprometida com a participação, transparência, sustentabilidade e o desenvolvimento locoregional e nacional. Por outro lado, vive um momento desafiador diante do cenário de superações necessárias a sua emancipação e isso torna fundamental pensar e executar a proposta de gestão de riscos da unidade.

## 2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

### 2.1 Organograma da Unidade

A PREG está organizada com o objetivo de promover resultados através da otimização das atividades desenvolvidas pela unidade. Atualmente, o organograma da PREG é constituído pela secretaria administrativa da Pró-Reitoria e por 05 (cinco) coordenadorias, com suas respectivas divisões, conforme pode ser observado na Figura 1.

Figura 1- Organograma da PREG



Fonte: UFDPAr (2021).



## 2.2 Principais Normas Direcionadas da Unidade

As normas específicas que regem a criação da PREG, suas competências e atribuições, bem como o funcionamento da sua atividade são:

- Constituição da República Federativa do Brasil, 1988;
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de diretrizes e base da educação nacional;
- Resolução CEPEX/UFPI nº 26, de 04 de março de 2009 – Estágio Não Obrigatório;
- Resolução CEPEX/UFPI nº 278, de 15 de setembro de 2011 – Núcleo Docente Estruturante (NDE) no âmbito da estrutura de gestão acadêmica dos cursos de graduação;
- Resolução CEPEX/UFPI nº 177/12, atualizada em 20 de junho de 2018 – Regulamento Geral da Graduação;
- Resolução CEPEX/UFPI nº 076, de 10 de junho de 2015 – Programa de Monitoria para os cursos de graduação;
- Resolução CEPEX/UFPI nº 273, de 28 de novembro de 2018 – Lâurea Universitária;
- Resolução/UFDPAr nº 02, de 12 de fevereiro de 2020 – Estrutura organizacional inicial para funcionamento da Universidade Federal do Delta do Parnaíba até a aprovação de seu Estatuto;
- Resolução CONSEPE/UFDPAr nº 07, de 16 de outubro de 2020 – Expedição e registro dos diplomas dos cursos de graduação;
- Portaria nº 342, de 21 de junho de 2021 e publicado no DOU, de 22 de junho de 2021 - Estatuto da Universidade Federal do Delta do Parnaíba;
- Resolução CONSUNI/UFDPAr nº 07, de 08 de outubro de 2021 – Estrutura organizacional da UFDPAr e competências da Unidade Pró-Reitora de Ensino de Graduação;
- Resolução CONSEPE/UFDPAr nº 119, de 12 de maio de 2023 – Vagas residuais em cursos de graduação.
- Foi aprovado no CONSEPE o Regimento Interno da Unidade Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.



## 2.3 Competências das Subunidades e Setores da Unidade

As principais competências e atribuições das Subunidades e Setores vinculados a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação são (UFDPa, 2021):

**I. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação:** integra as ações realizadas pelo setor cumprindo a função de superintender, coordenar, controlar e prezar pelo bom funcionamento das atividades que competem ao ensino de graduação no âmbito da Universidade. Nesse sentido, também cabe assessorar a Reitoria e outros órgãos deliberativos que integram a administração superior no que tange às políticas e desenvolvimento do ensino de graduação, cumprir e fazer cumprir as decisões dos colegiados superiores, bem como demais normativas e decisões estabelecidas por órgãos de controle interno e externo.

**II. Secretaria Administrativa:** tem por principais atribuições o manejo e controle dos processos, do fluxo de correspondências, expedientes e publicações que se dirigem à unidade, bem como a execução e gerenciamento de serviços relacionados às atividades de digitação, emissão de fotocópias e digitalização, solicitação de reparos em equipamentos pertencentes à Pró-Reitoria, de materiais permanentes e de consumo; agendar e providenciar a realização de sessão simples de outorga de grau; organizar e controlar a agenda do(a) Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação; providenciar viagem de servidores da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando autorizado(a); apoiar e assessorar a Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN), além de outras atividades designadas pelo Pró-Reitor.

**III. Coordenadoria de Graduação:** compete assessorar a elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de programas e projetos de ensino e de atualização científico-didático-pedagógico do corpo docente da Universidade, que visem a melhoria da qualidade de ensino; coordenar os programas de monitoria; orientar as os chefias de curso quanto ao cumprimento da legislação em vigor e das regulamentações internas da UFDPa; zelar pela regularidade dos cursos de graduação ofertados pela instituição, considerando, particularmente, seus aspectos formais e legais; assessorar e acompanhar as atividades pedagógicas desenvolvidas pelos cursos de graduação da UFDPa; promover na comunidade



acadêmica e junto aos diferentes setores da sociedade, a integração da Universidade, sugerindo mecanismos que favoreçam a melhoria do ensino; incentivar a formação continuada para os chefes de curso.

#### **IV. Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular:**

tem como função assessorar as chefias dos cursos de graduação no que se refere ao acompanhamento do processo de elaboração, desenvolvimento, avaliação e reformulação dos currículos dos diferentes cursos. Nesse aspecto, a referida coordenação também possui como prerrogativa realizar estudos, análises de documentos oficiais, emitir pareceres no que diz respeito à proposição, desativação e extinção de cursos de graduação; aperfeiçoar a gestão curricular, zelando pela melhoria contínua dos currículos das diversas áreas de formação ofertadas no âmbito da Universidade.

#### **V. Coordenadoria de Estágios:**

tem como responsabilidade apoiar as chefias dos diversos cursos no que diz respeito às condições necessárias para a oferta de estágios obrigatórios e não obrigatórios; fomentar a ampliação dos campos de estágio de modo a atender a demanda dos cursos de graduação. Nesse aspecto, propor normas e ajudar a estabelecer diretrizes que possam pautar, organizar e ajudar a operacionalizar os estágios no âmbito dos cursos de graduação da UFDPa, liderando a celebração de convênios interinstitucionais, solicitando a contratação de apólices de seguro de vida contra acidente para os discentes, entre outras atribuições. A Divisão de Estágio Não Obrigatório encontra-se subordinada à Coordenadoria de Estágios, gerenciando e supervisionando as atividades relativas ao estágio não obrigatório no âmbito dos cursos de graduação da UFDPa.

#### **VI. Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais:**

tem, entre suas atribuições, a execução de atividades que correspondem aos processos seletivos que permitem o ingresso de estudantes nos cursos de graduação ofertados na UFDPa, entre eles, o Sistema de Seleção Unificado (SiSU) e os Editais para preenchimento de vagas remanescentes, bem como os processos de seleção de discentes, em programas e projetos, nacionais e internacionais.



**VII. Coordenadoria de Administração Acadêmica:** compete o planejamento e gerenciamento dos processos de admissão, matrícula e registros da trajetória acadêmica dos discentes na instituição, bem como a emissão de certificados e diplomas, cumprindo e fazendo-se cumprir a legislação do Ensino Superior nos assuntos relativos à administração acadêmica, conforme Regimento Geral da Universidade e as normas e regulamentos dos órgãos superiores. As atividades que se derivam dessas atribuições são levadas a cabo por meio dos setores que a integram. Nesse aspecto, a Divisão de Programação e Matrícula cumpre a função de gerir os processos que correspondem à efetivação de matrícula institucional dos estudantes, trancamentos, cancelamentos de matrícula, em atenção ao calendário acadêmico e em articulação com a Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC) da instituição no que confere ao processamento das matrículas e as providências necessárias para que o processo ocorra dentro do planejado. Em atividade vinculada à Divisão de Programação e Matrícula (DPM), o Serviço de Atendimento ao Estudante (SAE) é responsável por prestar informações junto à comunidade interna e externa que correspondem ao funcionamento e atividades da PREG, bem como receber solicitações, encaminhá-las e orientar sobre o protocolo de processos. A Divisão de Controle Acadêmico (DCA) corresponde os serviços de registro e controle acadêmico, que diz respeito à atualização de dados cadastrais dos discentes, fazendo as devidas alterações no histórico escolar, incluindo os registros que se referem ao ENADE, emissão de declarações sobre a situação escolar dos discentes e realizar o controle do registro e checagem de informações acadêmicas que possibilitam a emissão de certificados e diplomas. Por conseguinte, a Divisão de Diplomas e Certificados é responsável pela manutenção do cadastro de graduados, bem como pelo conjunto de atividades que envolvem a emissão de certificados e diplomas, entre elas, controle na expedição, confecção, registro, apostilamento e emissão de 1ª e 2ª via de diplomas.



### 3 OBJETIVOS E METAS DO SETOR

#### 3.1 Objetivos

A PREG adota como principal objetivo o desenvolvimento de processos de gestão, ações e execução de serviços que promovam a excelência do ensino de graduação, a ampliação do acesso à educação superior e uma comunicação efetiva com a comunidade acadêmica e a sociedade, concentrando esforços na melhoria contínua dos indicadores de qualidade e desempenho dos cursos de graduação; infraestrutura física e tecnológica da unidade e dos diversos setores que a compõe, bem como na elaboração e atualização de documentos institucionais e normativas internas para garantir a máxima eficiência ao cumprimento das legislações relativas à organização, funcionamento e administração do ensino superior.

Dessa forma, os objetivos estratégicos que estão sob a responsabilidade da PREG são:

- Elaborar todas as normativas necessárias à regulamentação dos processos desenvolvidos pela PREG;
- Executar ações para o incremento do ingresso de discentes nos cursos de graduação;
- Iniciar o processo de reorganização administrativa dos cursos de graduação em Centro de Ensino;
- Melhorar os indicadores do ensino de graduação da UFDPa;
- Adequar os Projetos Pedagógicos Curriculares dos cursos de graduação no que diz respeito ao cumprimento das Resoluções vigentes;
- Articular a ampliação da oferta de vagas de monitoria, especialmente as remuneradas para os diversos cursos de graduação, com elaboração e proposição de normativas que regulamentem o programa na instituição em consonância com a política de ações afirmativas;
- Implementar a execução dos projetos de ensino;
- Fortalecer o elo da Universidade com a Educação Básica, apoiando as ações no âmbito do Programa Institucional de Bolsas à Docência e Residência Pedagógica, bem como da Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso;
- Estabelecer parcerias institucionais por meio de convênios que possibilitem continuar ampliando os campos de estágio obrigatórios e não obrigatórios, bem como as oportunidades formativas dos docentes de graduação através de experiências de mobilidade estudantil em instituições nacionais e estrangeiras;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

- Regulamentar no âmbito da UFDPa, as atividades de estágios obrigatórios e não obrigatórios;
- Implementar os serviços de Diploma Digital, Registro de Diploma de outras IES, Revalidação de Diplomas de universidades estrangeiras, conforme estabelecido em Lei, com elaboração e proposição de normativas próprias que regulamentem os serviços a serem ofertados;
- Desenvolver programa de formação docente, pautado na perspectiva da educação pelo trabalho;
- Qualificar a prática de gestão nas unidades acadêmicas;
- Promover melhorias na infraestrutura física e tecnológica da Unidade;
- Aumentar o quantitativo de servidores da unidade.

### 3.2 Metas

- Garantir 100% das normativas (Regimento geral da graduação, Regimento interno da PREG e outras necessárias) elaboradas e aprovadas até o primeiro semestre de 2024;
- Ampliar o alcance do SiSU em relação à procura e ocupação de vagas junto ao MEC;
- Implementar a cota regional para ingresso nos cursos de graduação até janeiro/2024;
- Colaborar na construção de políticas de ações afirmativas da UFDPa;
- Formar comissão para viabilizar a reestruturação administrativa dos cursos de graduação até 2025;
- Elevar para 60%, em média, a taxa de sucesso dos cursos de graduação até 2025.1;
- Executar no âmbito da UFDPa, a Curricularização da Extensão com a implantação dos currículos reformulados no sistema acadêmico até 2024.1;
- Realizar acompanhamento contínuo do desenvolvimento curricular dos cursos de graduação da UFDPa até 2025;
- Coordenar a criação dos fóruns das licenciaturas e bacharelados até 2024.2;
- Aumentar, pelo menos, 20% do quantitativo de bolsas de monitoria remuneradas até 2025;
- Propor a elaboração de minuta da Resolução que regulamenta o programa de monitoria para aprovação da CAMEN e CONSEPE até 2024.2;
- Implementar bolsas para projetos de ensino até 2024.1;
- Observar critérios do acordo de cooperação com a CAPES, no que diz respeito à contrapartida institucional para os programas PIBID e residência pedagógica até 2025;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

- Produzir até 2024.1 os instrumentos jurídicos adequados para viabilizar a formalização dos estágios e a realização de convênios e acordos de cooperação entre a UFDPAr, empresas e/ou instituições;
- Ampliar, pelo menos, 50% do número de vagas de estágios obrigatório e não obrigatório dos 12 cursos de graduação da UFDPAr, por meio de convênios e acordos de cooperação com empresas e/ou instituições de ensino nacionais ou internacionais;
- Propor a elaboração de minuta da Resolução que regulamenta as atividades de estágios obrigatório e não obrigatório no âmbito da UFDPAr para aprovação do CONSEPE até 2024.1;
- Regulamentar o processo de emissão e oferta de Diplomas Digitais, Registro de Diplomas de outras IES e revalidação de diplomas de universidades estrangeiras até 2024;
- Desenvolver, pelo menos, uma ação formativa por semestre voltada para os docentes da UFDPAr, tendo como princípio orientador a formação pelo trabalho;
- Promover um encontro anual com os coordenadores de curso e coordenadorias da PREG;
- Promover, pelo menos, uma capacitação de gestão das unidades de ensino a cada 02 anos;
- Implementar a política de egressos até 2024.1;
- Garantir 100% de salas equipadas e que comportem as 05 (cinco) coordenadorias, o Serviço de Atendimento ao Estudante e a sala de reunião para 20 pessoas no espaço físico da PREG;
- Garantir 100% das contratações de servidores da unidade.



## **4 ESTRATÉGIA E DESEMPENHO DO SETOR (ESTRUTURA E ORÇAMENTÁRIA)**

### **4.1 Estrutura Física do Setor**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) tem sua estrutura física localizada no Setor Oeste, Centro Administrativo, bloco B, funcionando em dois espaços físicos distintos. O primeiro, é composto por 2 salas e 01 banheiro, sendo uma sala do Gabinete da Pró-Reitoria e a outra, a sala coletiva das Coordenadorias de Graduação, Estágios, Seleção e Programas Especiais. O segundo, constitui-se de 5 salas em que funcionam, o Serviço de Atendimento ao Estudante; a Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria, a Divisão de Programação e Matrícula e a Divisão de Controle Acadêmico, em sala coletiva; a Divisão de Registro de Diplomas e Certificados; a Coordenadoria de Administração Acadêmica e a Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento Curricular. Além disso, mobiliários, climatização e equipamentos são fornecidos aos servidores para realização dos processos e atividades de sua competência.

Como pode ser observado ao longo das descrições apresentadas, a PREG ainda não dispõe de uma estrutura física compatível com os serviços que deve oferecer. Embora funcione em dois espaços físicos distintos, ambos possuem limitações para abrigar os diversos setores que a compõem, apresentando gargalos físicos que comprometem a operacionalização e eficiência dos processos de trabalho. Nesse sentido, reforça a necessidade de ter em suas dependências espaços necessários para compor a sua infraestrutura administrativa, bem como de um ambiente onde possa estar reunida as equipes de trabalho da unidade.

### **4.2 Diagnóstico do Setor**

Alcançar os objetivos instituídos pelo setor requer um planejamento de ações a curto, médio e longo prazo, sendo necessária uma análise minuciosa e prudente acerca das condições institucionais e dos diversos elementos contextuais capazes de auxiliar ou obstaculizar os logros pretendidos. A necessidade do planejamento surge devido ao fato das atividades exigirem a utilização de recursos (tecnologias, processos e pessoas) escassos de forma coordenada e integrada, para

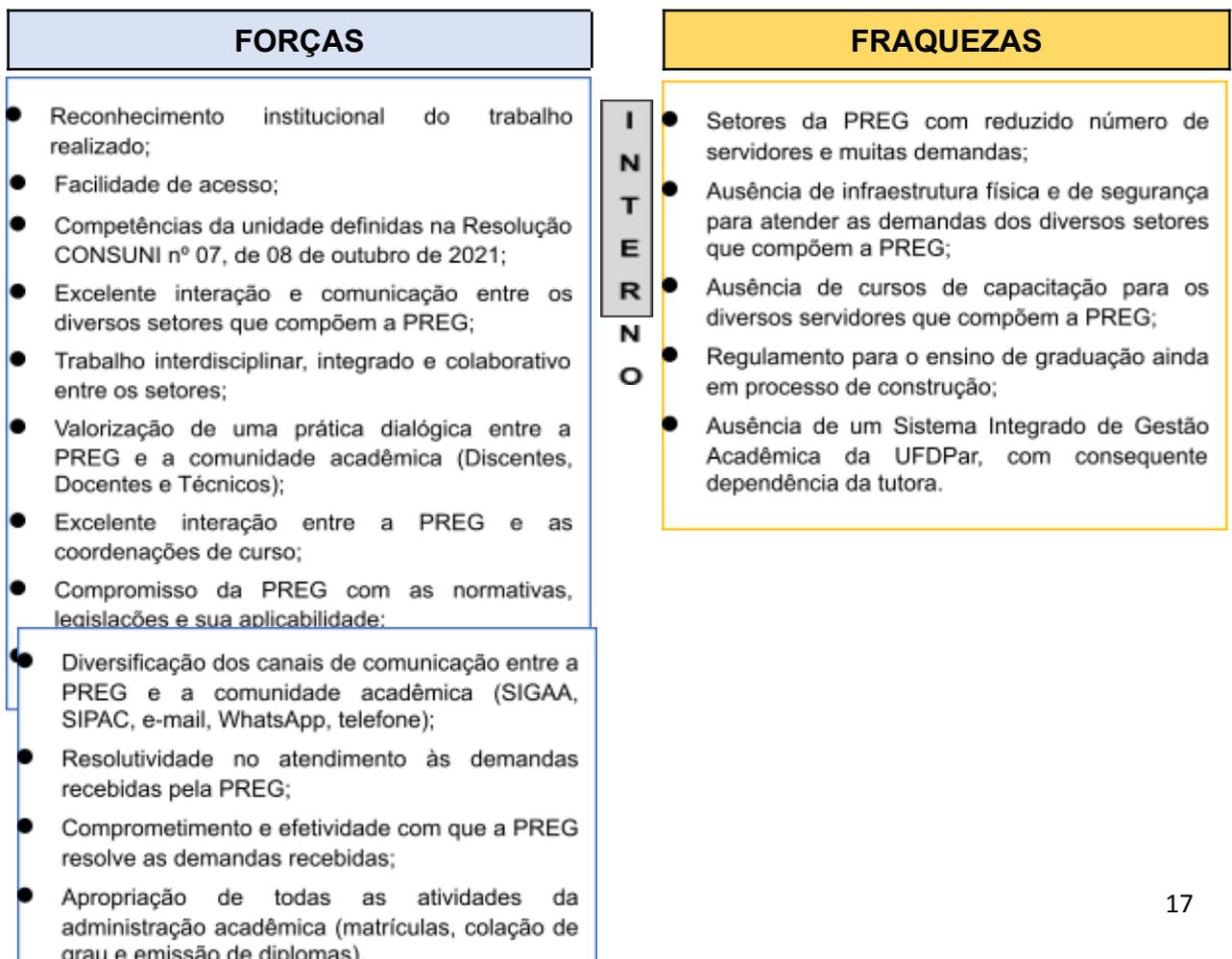


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

que se atinjam os resultados esperados. Para isso, a estratégia do setor deve possuir um caráter inovador, uma vez que precisa se adequar a um cenário externo complexo e em contínua mutação, com a presença de incertezas, ameaças competitivas e demandas diversas. Já as estruturas e processos internos, precisam, continuamente, promover um equilíbrio de conflitos de modo a identificar, desenvolver e explorar conhecimentos específicos através da integração de todos setores funcionais que o compõe. Dessa forma, a análise SWOT é uma das ferramentas de suporte mais úteis ao planejamento estratégico, que se pauta na divisão e entendimento do ambiente em duas partes: o ambiente externo à organização, sujeito às oportunidades e ameaças externas e o ambiente interno à instituição, com seus pontos fortes e pontos fracos. Logo, a partir de processos analítico-reflexivos realizados conjuntamente pela equipe de trabalho da PREG, foram identificadas as potencialidades, mas também as fragilidades, possibilitando o diagnóstico situacional do setor, conforme esquematizado na Figura 2.

#### 4.2.1 Análise SWOT

Figura 2 – Matriz SWOT da PREG



I  
N  
T  
E  
R  
N  
O



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"><li>● Colaboração entre diferentes setores da PREG/UFDPAr e PREG/UFPI;</li><li>● Rede de contato, através da PROTIC, com fornecedores de Sistemas Integrados de Gestão Acadêmica para possível aquisição pela UFDPAr;</li><li>● Boa relação e comunicação entre a UFDPAr e diversas instituições governamentais e não governamentais, facilitando as trocas e parcerias entre os agentes;</li><li>● Canais de divulgação das normativas que regem os cursos de graduação em âmbito federal de fácil acesso;</li><li>● Integração da PREG com outras IFES por meio do COGRAD e FORGRAD/ANDIFES com pautas que estão relacionadas ao ensino da graduação;</li><li>● Participação em cursos de capacitação e aperfeiçoamento para os diversos servidores da PREG;</li><li>● Ingresso de estudantes por meio de Editais de vagas remanescentes;</li><li>● Articulação com a PRAE quanto ao apoio aos discentes em situação de vulnerabilidade social;</li><li>● Parcerias com instituições para oportunidades formativas e bolsas de estágio não obrigatório;</li><li>● Articulação com outras instituições para elaboração e implementação de programa de formação docente;</li><li>● Aprovação de importantes normativas pelos órgãos deliberativos correspondentes, como a que regulamenta a Curricularização da Extensão.</li></ul>	<p style="text-align: center;"><b>E X T E R N O</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>● Restrições do quantitativo de servidores disponíveis para a estruturação dos setores;</li><li>● Limitação de investimentos financeiros para aquisição de Sistema Integrado de Gestão Acadêmica e outras demandas necessárias ao ensino de graduação;</li><li>● Prazo final reduzido para atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos em cumprimento às resoluções do CNE/MEC;</li><li>● Insegurança jurídica diante de normativas pouco claras ou da falta de condições institucionais para cumprir as determinações;</li><li>● Necessidade de customização do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica à ser adquirido para atender às necessidades institucionais;</li><li>● Resistência aos regimentos e aos trâmites administrativos necessários ao atendimento de demandas por parte da comunidade interna e externa;</li><li>● Incapacidade de implantar os serviços de Diploma Digital, registro de diplomas das IES e revalidação de diplomas de universidades estrangeiras;</li><li>● Redução nas inscrições de candidatos no SISU e na ocupação das vagas junto ao MEC;</li><li>● Redução nos indicadores do ensino de graduação (taxa de sucesso, evasão e retenção);</li><li>● Dificuldades dos docentes e da comunidade acadêmica em praticar a inclusão;</li><li>● Dificuldades dos diversos setores em compreender que o foco principal da UFDPAr como instituição educacional é o de oferecer ensino de qualidade;</li><li>● Descompasso entre a atuação de setores que desenvolvem atividades estratégicas para o bom funcionamento do ensino e o calendário acadêmico;</li><li>● Desgaste gerado pela tentativa de atribuir à PREG atividades ou responsabilidades que não são do setor.</li></ul>

Fonte: Elaborado pela equipe da PREG, 2023.

O conhecimento acerca do ambiente interno do setor, permite identificar que a PREG é reconhecida institucionalmente pelo trabalho que realiza; valoriza-se pela qualidade das relações interpessoais e interprofissionais de sua equipe, somadas à capacidade de trabalho dos servidores, tanto no que diz respeito à resolutividade



das demandas como em relação a uma atuação colaborativa entre si e entre outros setores, sempre respeitando a aplicabilidade das normativas e legislações relativas ao ensino superior. Contudo não possui ainda um sistema de gestão acadêmico próprio, com conseqüente dependência da tutora, o que resulta na falta de autonomia para gerir as atividades acadêmicas; apresenta número de servidores e infraestrutura física insuficientes para a execução dos seus processos de trabalho frente às necessidades do setor e das demandas recebidas e não dispõe ainda de um regulamento geral para o ensino de graduação, o qual encontra-se em processo de construção.

No que se refere aos desafios advindos do ambiente externo, ressaltam-se os mais críticos e sobre os quais não se pode exercer o controle necessário para se garantir o êxito do institucional pretendido. Nesse aspecto, são bastante preocupantes as questões relacionadas a ocupação das vagas ociosas, as formas de ingresso, enfrentamento à evasão e taxa de retenção, que incidem sobre as taxas de sucesso dos cursos de graduação. Estes são desafios impostos a todas as IFES brasileiras e que estão atrelados às políticas adotadas dirigidas ao ensino, aos projetos de governo para a formação, a formação de professores, as instabilidades no mundo do trabalho, ao negacionismo, as destinações orçamentárias, entre outras. Um desafio multicausal que precisa ser abordado nos níveis federal, estadual e municipal.

Apesar das dificuldades, a PREG vislumbra oportunidades crescente de alcançar seus objetivos, metas e, conseqüentemente, superação dos desafios postos. Os instrumentos normativos/organizativos estão em construção, o sistema acadêmico em processo de compra e a vinda de técnicos para o setor são importantes ações neste momento. Assim como projetos disparadores de formação para gestão que favorecem um pensar sobre si mesma e (re)criação de sua identidade.

#### 4.2.2 Balanced ScoreCard (BSC)

Quadro 1 – Balacend ScoreCard da PREG



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

Perspectivas	Objetivos Estratégicos	Metas	Indicadores Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
<b>GESTÃO E GOVERNANÇA</b>	Coordenar e elaborar todas as normativas necessárias à regulamentação dos processos desenvolvidos pela PREG.	Garantir 100% das normativas elaboradas e aprovadas até o primeiro semestre de 2024.	Nº de normativas elaboradas e aprovadas no prazo estipulado.	Sensibilizar a comunidade acadêmica a participar do processo.  Criar comissão estrutural e comissões setoriais que garantam a participação de docentes, técnico-administrativos e discentes.  Interlocução com outras IES.
	Executar ações para o ingresso de discentes nos cursos de graduação.	Ampliar o alcance do SISU em relação à procura e ocupação de vagas junto ao MEC.  Implementar a cota regional para o ingresso de alunos até 2024.  Colaborar na construção da política de ações afirmativas.	Nº de ações implementadas e Edital de seleção no prazo estipulado.	Desenvolver atividades informativas nas escolas públicas e privadas de Parnaíba e dos municípios próximos.
	Iniciar o processo de reorganização administrativa dos cursos de graduação em Centros de Ensino.	Formar comissão para viabilizar a reestruturação administrativa dos cursos de graduação até 2025.	Portaria de nomeação da comissão.  Nº de ações implementadas no prazo estipulado.	
<b>GESTÃO DO ENSINO</b>	Melhorar os indicadores de ensino de graduação.	Elevar para 60%, em média, a taxa de sucesso dos cursos de graduação até 2025.1.	Relatórios da taxa de sucesso por curso de graduação no prazo estipulado.	Elaborar instrumentos de planejamento e avaliação.  Contribuir com a PRAE na política de permanência discente.  Participar do ECOGRAD.
	Adequar os Projetos Pedagógicos Curriculares dos cursos de graduação em cumprimento às legislações vigentes.	Executar a Curricularização da Extensão com a implantação dos currículos reformulados no sistema acadêmico até 2024.1.  Realizar acompanhamento contínuo do desenvolvimento curricular dos cursos de graduação até 2025.	Nº de currículos implantados no sistema acadêmico no prazo estipulado.	Emitir parecer acerca das revisões curriculares e inserção das ACEx nos currículos dos cursos de graduação.  Capacitar técnico do setor responsável a fim de implantar no sistema de acadêmico os currículos dos cursos de graduação.  Dialogar permanentemente com as coordenações de cursos e respectivos NDEs.
Perspectivas	Objetivos Estratégicos	Metas	Indicadores Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
		Coordenar a criação dos Fóruns das Licenciaturas e	Nº de ações implementadas para a criação, elaboração dos	Articular a eleição democrática de professores e discentes para compor os fóruns das



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

<b>GESTÃO DO ENSINO</b>		Bacharelados até 2024.2	regimentos, acompanhamento das atividades dos fóruns no prazo estipulado.	licenciaturas e bacharelados.  Organizar seminários, com a composição de grupos de trabalho.  Promover articulação com fóruns de outras IES regionais e nacionais.
	Articular a ampliação de vagas de monitoria, especialmente as remuneradas, para os diversos cursos de graduação, com elaboração e proposição de normativas próprias.	Aumentar, pelo menos, 20% do quantitativo de bolsas de monitoria remuneradas até 2025.  Elaborar a minuta da Resolução par aprovação da CAMEN e CONSEPE até 2024.2.	Nº de bolsas remuneradas por curso no prazo estipulado.  Resolução elaborada e aprovada no prazo estipulado.	
	Implementar a execução dos Projetos de Ensino.	Implementar bolsas para projetos de ensino até 2024.1.	Nº de projetos e bolsas implementadas no prazo estipulado.	
	Fortalecer o elo da universidade com a Educação Básica, apoiando as ações no âmbito do PIBID e residência pedagógica, bem como da Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso.	Observar critérios do acordo de cooperação com a CAPES no que diz respeito à contrapartida institucional para os programas PIBID e residência pedagógica até 2025.	Nº de ações implementadas no prazo estipulado.	
	Estabelecer parcerias institucionais por meio de convênios, ampliando os campos de estágios obrigatório e não obrigatórios; incentivar projetos de mobilidade acadêmica em instituições nacionais e estrangeiras.	Ampliar 50% do número de vagas de estágio obrigatório e não obrigatório nos 12 cursos de graduação.  Produzir até 2024 os instrumentos jurídicos para a formalização de estágios e a realização de acordos de cooperação entre a UFDPAr, empresas e instituições.	Nº de vagas de estágio obrigatório e não obrigatório ampliadas por curso de graduação.  Nº de instrumentos jurídicos implementados.	
	Regulamentar as atividades de estágios obrigatório e não obrigatório.	Elaborar minuta da Resolução para aprovação no CONSEPE até 2024.1.	Resolução elaborada e aprovada no prazo estipulado.	

Perspectivas	Objetivos Estratégicos	Metas	Indicadores Estratégicos	Iniciativas Estratégicas
	Viabilizar o gerenciamento das atividades acadêmicas por meio de sistema próprio.	Garantir 100% do gerenciamento das atividades de ensino de	Sistema de gerenciamento acadêmico	Implantar o sistema de gerenciamento de atividades acadêmicas;



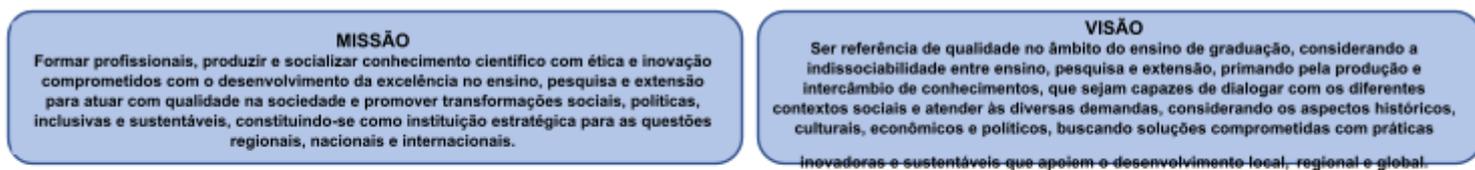
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

<b>GESTÃO ACADÊMICA</b>		graduação em sistema acadêmico próprio	implantado no prazo estipulado	Capacitar os docentes e técnico-administrativos para utilização das ferramentas do sistema.
	Implementar os serviços de Diploma Digital, Registro de Diploma de outras IES, Revalidação de Diplomas de universidades estrangeiras.	Regulamentar o processo de emissão e oferta de diplomas digitais, Registro de Diploma de outras IES e Revalidação de Diplomas de universidades estrangeiras até 2024.	Nº de diplomas digitais emitidos, via sistema acadêmico e normativas implementadas, no prazo estipulado.	Customizar o sistema acadêmico para emissão do diploma digital.
<b>GESTÃO DE PESSOAS E INFRAESTRUTURA</b>	Desenvolver programa de formação docente.	Desenvolver, pelo menos, uma ação formativa por semestre.	Programa implementado; nº de participantes.	
	Qualificar a prática de gestão nas unidades acadêmicas.	Promover um encontro anual com os coordenadores de curso e coordenadorias da PREG.  Promover, pelo menos, uma capacitação de gestão das unidades de ensino a cada 02 anos.	Nº de encontro realizado; nº de participantes.  Nº de capacitação realizada; nº de participantes.	Levantar as demandas de gestão das unidades de ensino.  Manter a proximidade e comunicação efetiva com as unidades de ensino.
	Promover melhorias na infraestrutura física e tecnológica da Unidade.	Garantir 100% das salas equipadas, que comportem as 05 (cinco) coordenadorias, o Serviço de Atendimento ao Estudante e a sala de reunião para 20 pessoas no espaço físico da PREG.	Nº de ações de adequação, investimento em infraestrutura.	Orientar a compra de material e equipamentos necessários.
	Aumentar o quantitativo de servidores da unidade.	Garantir 100% das contratações de servidores.	Nº de contratações realizadas.	Negociar 08 código de vagas para a PREG no concurso em andamento

Fonte: Elaborado pela equipe da PREG, 2023.

### 4.2.3 Mapa Estratégico

Figura 3 – Mapa Estratégico da PREG





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

Fonte: Elaborado pela equipe da PREG, 2023.

### 4.2.4 Quadro de Identificação Institucional

Quadro 2 – Quadro de Identificação Institucional da PREG

Identificação Institucional	Unidade Organizacional	Composição da Unidade
-----------------------------	------------------------	-----------------------



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

		Denominação	Titular	Categoria Servidor	Siape	Cargo	Titulação	Portaria	Início	
Pró-Reitoria	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação	Pró-Reitora	Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo	Docente	1811849	Professor do Magistério Superior	Doutor	66/2023	31/1/2023	
<p align="center"><b>Objetivos e Competências</b></p> <p>Planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar as políticas e atividades do ensino de graduação no âmbito da universidade, de modo a assessorar o Reitor e outros órgãos deliberativos que integram a administração superior no que tange às políticas e desenvolvimento do ensino de graduação, cumprir e fazer cumprir as decisões dos colegiados superiores, bem como demais normativas e decisões estabelecidas por órgãos externos com competência oficialmente reconhecida para tanto.</p>		Secretário Administrativo	Saulo Fernando Gomes Melo	Técnico Administrativo	11304884	Assistente em Administração	Ensino Médio	419/2023	30/6/2023	
		Coordenador de Graduação	Élido Santiago da Silva	Docente	1886326	Professor do Magistério Superior	Doutor	101/2023	7/2/2023	
		Coordenador de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular	Luciana Matias Cavalcante	Docente	1448162	Professor do Magistério Superior	Doutor	417/2021	15/12/2021	
		Coordenador de Estágios	Ruceline Paiva Melo Lins	Docente	1545381	Professor do Magistério Superior	Doutor	418/2021	15/12/2021	
		Coordenador de Seleção e Programas Especiais	Liene Martha Leal	Docente	1449164	Professor do Magistério Superior	Doutor	85/2023	3/2/2023	
		Coordenador de Administração Acadêmica	Keila Santos de Araújo	Técnico Administrativo	1325015	Assistente em Administração	Especialista	264/2021	12/10/2021	
		Chefe da Divisão de Estágio Não Obrigatório	Vera Lúcia dos Santos Costa	Docente	1059581	Professor do Magistério Superior	Mestre	83/2023	3/2/2023	
		Chefe da Divisão de Programação e Matrícula	Charles da Silva Carvalho	Técnico Administrativo	2081704	Tradutor e Intérprete de Libras	Especialista	281/2012	19/10/2012	
		Chefe da Divisão de Controle Acadêmico	Aurizélia do Nascimento Melo	Técnico Administrativo	1001594	Assistente em Administração	Especialista	494/2023	25/8/2023	
		Chefe da Divisão de Registro de Diplomas e Certificados	Nachara Campos Mendes	Técnico Administrativo	1172805	Assistente em Administração	Graduada	420/2023	30/6/2023	
		Chefe da Divisão de Laboratório de Ensino (LAE)	Luiz Gonzaga Alves dos Santos Filho	Técnico Administrativo	1100446	Engenheiro de Pesca	Doutor	507/2023	2023	
		Serviço de Programação Acadêmica	Não preenchido							
		Serviço de Matrícula	Não preenchido							
		Serviço de Atendimento ao Estudante	Não preenchido							
		Serviço de Registro e Controle Acadêmico	Não preenchido							
		Serviço de Registro de Diplomas	Marcos Antonio de Araújo	Técnico Administrativo	315881	Assistente em Administração	Especialista	495/2023	25/8/2023	
			Diana Castro Pessoa	Técnico Administrativo	1171412	Técnico em Assuntos Educacionais	Especialista			

Fonte: Elaborado pela equipe da PREG, 2023.



### 4.3 Avaliação dos Riscos Institucionais

#### 4.3.1 Escalas de Classificação dos Riscos Institucionais

Tomando como base a orientação da Metodologia de Gestão de Riscos, especificada pela CGU (2018), foram calculados os níveis dos riscos identificado para PREG a partir de critérios de probabilidade e impactos, a saber:

Quadro 3 – Escala de probabilidade com os respectivos scores e descrição dos atributos para o cálculo do risco

ESCALA DE PROBABILIDADE		
PROBABILIDADE	PESO	DESCRIÇÃO
Muito Baixa	1	Em situações excepcionais o evento poderá até ocorrer, mas não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência, portanto, é improvável que aconteça.
Baixa	2	O histórico conhecido aponta para baixa frequência, podendo o evento ocorrer de forma inesperada ou casual.
Média	3	Repete-se com frequência razoável ou há indícios que possa ocorrer de alguma forma.
Alta	4	Repete-se com elevada frequência ou sua ocorrência é até esperada pois os indícios apontam essa possibilidade.
Muito Alta	5	Os indícios indicam claramente que o, evento ocorrerá, portanto, é praticamente certo.

Fonte: ABNT (2009)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

Quadro 4 - Escala de impacto com os respectivos scores e descrição dos atributos para o cálculo de risco

ESCALA DE IMPACTO		
IMPACTO	PESO	DESCRIÇÃO
Muito Baixa	1	Não altera o alcance do objetivo.
Baixa	2	Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do atingimento do objetivo.
Média	3	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo, porém recuperável.
Alta	4	Compromete a maior parte do atingimento do objetivo, sendo de difícil reversão.
Muito Alta	5	Compromete totalmente ou que totalmente o atingimento do objetivo, de forma irreversível.

Fonte: ABNT (2009)

A multiplicação entre os valores de probabilidade e impacto define o nível do risco inerente, ou seja, o nível do risco sem considerar quaisquer controles que reduzem ou podem reduzir a probabilidade da sua ocorrência ou do seu impacto.

**RI = NP x NI, em que:**

**RI = nível do risco inerente**

**NP = nível de probabilidade do risco**

**NI = nível de impacto do risco**

A partir do resultado do cálculo, o risco pode ser classificado dentro das seguintes faixas:

Quadro 5 – Classificação do nível de risco a partir da escala dos scores calculados.

CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO	
RISCO	ESCALA
RB (Risco Baixo)	1 – 3
RM (Risco Médio)	4 – 6
RA (Risco Alto)	7 – 12
RE (Risco Extremo)	13 - 25

Fonte: ABNT (2009)

#### 4.3.2 Reconhecimento e Classificação dos Riscos Institucionais

A identificação dos riscos refere-se à descrição dos eventos que possam impactar de alguma forma os objetivos pretendidos. Logo, o reconhecimento e a



classificação dos riscos objetivaram assegurar à equipe de trabalho da PREG o acesso às informações quanto aos riscos aos quais a unidade está exposta, com vistas a melhorar o processo de tomada de decisão e ampliar a possibilidade ao alcance dos objetivos estratégicos. Sob este prisma, faz-se pertinente destacar que a PREG utilizou-se da análise SWOT como ferramenta estratégica para subsidiar o levantamento de eventos, situações e fatores que possam interferir nos resultados e realização dos objetivos. A identificação dos riscos ocorreu por meio de reuniões realizadas entre os dirigentes e técnicos do setor, examinando a ocorrência tanto de eventos passados e possíveis eventos futuros que possam evitar, atrasar e prejudicar o atingimento aos objetivos com relação aos processos de trabalhos, legislações pertinentes aplicáveis, normativas internas da instituição, levando-se em consideração a experiência e o conhecimento acumulado da equipe. Nesse aspecto, considerou-se também a realidade do ambiente em que se busca os objetivos ou execução dos processos, ou seja, em como os processos são executados na prática e não pensando em como deveriam ser executados, independente da efetividade ou fragilidade dos controles e procedimentos existentes.

Foram identificados um total de 12 riscos, que podem ser originados tanto do meio externo quanto interno, categorizados pelos tipos macroeconômico, social, tecnológico, legal e financeiro, apontando-se as suas causas e as consequências para a unidade e a instituição, conforme registrado na Planilha de Gestão de Riscos.

#### 4.3.3 Avaliação dos Riscos Institucionais

A partir da compilação dos resultados da fase anterior, procedeu-se com a avaliação dos riscos, que consiste em analisar a probabilidade ou a possibilidade de ocorrência de um determinado evento, bem como o seu impacto, que representa a sua consequência, conforme critérios definidos nos quadros 3 e 4. Após avaliados a probabilidade e o impacto de cada evento, calculou-se o risco inerente a partir da multiplicação dessas pontuações para obter a classificação de cada risco. Após classificados, os riscos foram destacados nas faixas de cores associadas conforme o apresentado no Quadro 5, permitindo ao gestor visualizar mais claramente o portfólio dos riscos envolvidos no atingimento dos objetivos ou execução dos processos. Dos 12 riscos identificados pela PREG, 01 foi classificado como médio,



06 apresentam nível de alto risco e 05, risco extremo. Nenhum risco obteve a classificação baixa. Cabe salientar que os riscos extremos estão associados aos aspectos legal, social e tecnológico, em que se destacam:

- difícil acesso dos discentes e comunidade ao campus por falta de transporte público municipal e intermunicipal, que pode acarretar na evasão escolar e aumento de vagas ociosas;
- o aumento de vagas ociosas pela falta de implantação da cota regional ao ingresso;
- a instabilidade técnica, administrativa e pedagógica para resolver as demandas dos setores pela falta de código de vagas, que culmina com o atraso no atendimento e acompanhamento dos processos;
- a falta de um sistema de gerenciamento acadêmico próprio, que compromete a gestão e o controle acadêmico, o gerenciamento de processos, a administração do SISU e outras formas de ingresso, a emissão do diploma digital, que levam à perda de dados, dificuldades no registro e controle acadêmico, bem como na emissão de diplomas e certidões, além da falta de autonomia para gerenciar o calendário acadêmico;
- a vulnerabilidade jurídica pela falta de normativas próprias por motivo de desmembramento da tutora UFPI, que pode acarretar no aumento de judicialização de processos e insegurança jurídica.

#### 4.3.4 Verificação de Controles de Riscos

Após identificados e avaliados os riscos, procedeu-se com a verificação da existência de controles, em que, por meio de ações, políticas, planos e instrumentos, a PREG possa agir sobre tais eventos. Entende-se por atividades de controle aquilo que está sendo feito ou o que poderá ser feito a fim de assegurar que as respostas aos riscos sejam executadas. Nesse sentido, constatou-se o desdobramento de algumas iniciativas já previstas no plano de ações da unidade e que integram os seus objetivos estratégicos, discutindo-se também sobre as tratativas de controle inexistentes e que precisam ser implementados. Cabe destacar que dentre os 12 riscos identificados, 8 deles possuem algum mecanismo de controle que orienta a



gestão e os processos internos de trabalho, mesmo que ainda tenha sido observada a necessidade de otimizar os controles existentes.

#### 4.3.5 Melhoria e/ou Implementação de Sistemas de Controles de Riscos

Nesta etapa, foram analisados os mecanismos de controles existentes, propondo-se algumas medidas de melhoria, assim como a necessidade de implementá-los frente aos riscos identificados e avaliados. Para isso, realizou-se reuniões com os dirigentes e técnicos da PREG apontando-se as medidas corretivas adequadas na sistematização de controles em andamento e o desenvolvimento de outras ações mais eficazes para aqueles que não haviam iniciado a tratativa. Dessa forma, avaliou-se e calculou-se os controles existentes, resgatando o resultado do nível de risco inerente e multiplicando pelo fator de controle contido no Plano de Gestão de Risco. Esses resultados permitiram observar o nível de risco residual, de modo a identificar as ações de controles internos a serem implementados visando combater as causas dos riscos, reduzindo ao máximo a probabilidade e o impacto de sua ocorrência.

#### 4.3.6 Monitoramento dos Riscos Institucionais

As atividades de controle propostas na etapa anterior, com intuito de combater as causas dos riscos e reduzir ao máximo a probabilidade e impacto de sua ocorrência, serão monitoradas e avaliadas continuamente, por meio de documentos e relatórios de gestão que possam evidenciar o acompanhamento das ações implementadas ou aperfeiçoadas frente aos riscos enfrentados pela unidade.

#### 4.3.7 Tratamento dos Riscos Institucionais

O tratamento do risco consiste na principal etapa do gerenciamento de riscos, visto que corresponde às ações propostas e que são implementadas para combater o risco e aumentar a garantia de atingir os objetivos pretendidos.

Para definir as estratégias de tratamento dos riscos, foi necessário tipificá-los conforme orientações normativas da Política de Gestão de Riscos da UFDPa. Nesse sentido, os riscos enfrentados pela unidade englobam os tipos estratégico,



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025

operacional e orçamentário/financeiro. Adotou-se como estratégia mitigar os riscos identificados, com intuito de buscar a redução de ocorrência de cada evento ou de seu impacto, por meio das ações implementadas e atividades de controles aprimoradas, para as quais foram definidos os responsáveis e o período de execução, visando a completude do ciclo de gerenciamento de riscos da unidade.



## 5 RESULTADOS

O processo de gestão de riscos realizado pela PREG para o biênio 2023-2025 objetivou identificar, avaliar, analisar, monitorar e estabelecer os devidos tratamentos ou respostas aos riscos, que caso se manifestem, possam impactar negativamente o alcance dos objetivos estratégicos da unidade. Dessa forma, um bom gerenciamento de riscos permite que a organização melhore a sua gestão e alcance os resultados esperados, planejados e desejados, tomando decisões claras e conscientes das oportunidades.

Com a participação de todos os integrantes da equipe do setor, em suas respectivas frentes de trabalho, foram mapeados 12 riscos, as quais a unidade está exposta, apontando-se as suas causas e consequências, como apresentados na Planilha de Gestão de Riscos. Esses riscos foram avaliados sob a perspectiva de probabilidade e impacto de sua ocorrência, bem como por meio de análises qualitativa, quantitativa e da combinação de ambas, calculando-se o nível de risco inerente e classificando-os conforme o apresentado no Quadro 5. Dos 12 riscos identificados pela PREG, 01 foi classificado como médio, 06 apresentam nível de alto risco e 05, risco extremo. Nenhum risco obteve a classificação baixa.

Buscou-se, como resultado, um diagnóstico acerca de quais controles deveriam efetivamente ser implementados ou aprimorados, mediante uma atuação prioritária da organização, mitigando os riscos existentes nos processos da PREG, com a definição dos responsáveis e prazos para a conclusão das ações.



## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento apresentou uma proposta da PREG no que diz respeito ao Plano de Gestão de Risco referente ao setor, em consonância à Política de Gestão de Riscos da UFDPAr. Considera-se que, pela sua dinamicidade, o referido plano, torna-se uma excelente e constante ferramenta de controle e de escala de prioridades, facilitando a tomada de decisão na definição de um conjunto de ações efetivas para minimizar ou eliminar os riscos.

Observa-se que são muitos os desafios impostos a UFDPAr. Alguns deles provocados, pelo recente desmembramento, outros pelas políticas governamentais, outros ainda particularmente advindos da própria região na qual e insere. Muitas também são suas possibilidades de (re)criação, inovação e construção de itinerários de desenvolvimento da instituição e do território no qual deve referenciar seus saberes e práticas, sempre em conexão e interlocução com contextos mais amplos de formação/intervenção.

O exercício de refletir sobre sua própria compleição enquanto agente de transformação de si e dos problemas sociais, de planejar e avaliar suas ações impulsionando a excelência da formação humanística e científica já é um primeiro passo para se reconhecer como potente instrumento de expansão das capacidades humanas.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. Tribunal de Contas da União. 10 passos para a boa gestão de riscos. Brasília, DF: Tribunal de Contas da União, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, 2018. 31 p.il.

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União. Metodologia de Gestão de Riscos. Brasília, DF: Tribunal de Contas da União, Secretaria de Métodos e Suporte ao Controle Externo, 2018. 34 p.il.

Instrução Normativa conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016: delega às entidades e órgãos do Poder Executivo Federal a adoção de medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos e à governança.

Norma ABNT NBR ISO 31000/2019 – Gestão de Riscos: Princípios e diretrizes: objetiva disseminar princípios e diretrizes para a gestão de riscos, aplicáveis a organização de qualquer setor.

Resolução CONSUNI nº 29/2022 de 02 de dezembro de 2022: aprova a Política de Gestão de Risco da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2023- 2025**

**ANEXOS**